



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.786/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 204.616,60 (duzentos e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
4490.52.00.00.00	539	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	R\$ 26.100,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3190.11.00.00.00	444	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	445	OBRIGACOES PATRONAIS	765	R\$ 5.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2038		VIGIASUS		
4490.52.00.00.00	486	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130	R\$ 20.900,00
10.301.0008.1030		AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
4490.51.00.00.00	535	OBRAS E INSTALACOES	134	R\$ 16.716,60



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

10.301.0008.2132		TERMO DE ADESAO TRANSPORTE SANITARIO		
4490.52.00.00.00	446	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 71.300,00
15		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0007.2035		MANUTENCAO DA DIVISAO DEPORTO E LAZER		
4490.51.00.00.00	615	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	R\$ 39.600,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 204.616,60

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 130 VIGIASUS	R\$ 20.900,00
Superávit Financeiro - Fonte 134 EMENDA	R\$ 16.716,60
Superávit Financeiro - Fonte 128 TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 71.300,00
Superávit Financeiro - Fonte 501 ALIENACAO DE VEICULOS	R\$ 65.700,00
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 765 Incremento PAIF	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 204.616,60

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de junho de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº.2033

Data:18/06/2020

Código Identificador: 7861CBA4